



**Ofício**

Santo Antônio do Sudoeste, 28 de junho de 2024

**Assunto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**TOMADA DE PREÇO Nº 15/2023**

**CONTRATO Nº 9/2024**

**À**

**AGREENGE ENGENHARIA CIVIL**

Alexandre Luan Dalazen, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito(a) no CPF sob o nº 070.456.499-83 e no RG nº 10843636-0, residente e domiciliado à Rua Maiza Matarazzo nº 32, Centro de Santo Antonio do Sudoeste-PR, venho através desta solicitar aditivo de prorrogação do Contrato nº 9/2024, o presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 60 (Sessenta) dias.

Tal requerimento é motivado pela necessidade de continuidade dos serviços.

Certos da boa acolhida desta solicitação, solicito confirmação do requisitado.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LUAN  
DALAZEN:0704564  
9983

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE LUAN  
DALAZEN:07045649983  
Dados: 2024.07.02 11:35:24  
-03'00'

Alexandre Luan Dalazen,  
**Engenheiro Civil CREA-PR:186570/D**

Avenida Brasil, 2369, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP: 85710000

e-mail: agreenge.engenharia@gmail.com



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## PARECER TÉCNICO

**REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) CONFORME RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA INDIVIDUAL – OGU 2022, SOB N° 37020013 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA COM ÁREA DE 134,37 M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

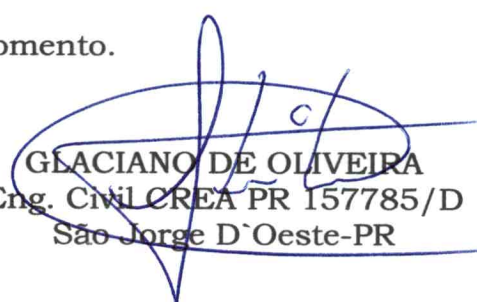
**CONTRATO N°. 09/2024  
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 15/2023**

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem por meio deste dar PARECER TÉCNICO, quanto a solicitação de PRAZO, referente ao contrato acima citado, para a obra em questão executada pela empresa **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, CNPJ n° **38.183.453/0001-73**

## **JUSTIFICATIVA**

Justifico a necessidade de mais prazo conforme solicitado pela contratada, pois a obra está sendo executada em ritmo mais lento devido a obra ser em anexo as salas de aula já existentes da APAE, e equipamentos que causam ruídos como betoneira, serra corte, furadeira, entre outros, não podem ser usados com frequência devido atrapalhar as atividades cotidianas da APAE. Assim conforme solicitado segue PARECER FAVORAVEL para mais 60 dias de prazo de execução e vigência. Informo ainda que a obra está em fase de acabamento, prazo esse necessário para o fiel cumprimento do objeto licitado bem como para prestação de contas.

Sem mais para o momento.

  
GLACIANO DE OLIVEIRA  
Eng. Civil CREA PR 157785/D  
São Jorge D'Oeste-PR

São Jorge D'Oeste, 01 de julho de 2024.



## *PARECER JURÍDICO*

**ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL**  
**INTERESSADA: Prefeita Municipal**

Trata-se de pedido do Departamento de Engenharia para prorrogação do prazo de execução do contrato nº 09/2024, da tomada de preços nº15/2023, da Empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Vale mencionar que o objeto do contrato em análise diz respeito à contratação de empresa especializada para execução de construção de duas salas de aula para a associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) conforme recursos oriundos da emenda individual – OBU 2022, sob nº 37020013 do Ministério da Economia com área de 134,37m<sup>2</sup>.

O Departamento de Engenharia ratifica, que o atraso ocorreu, considerando que a empresa necessita utilizar equipamentos ruidosos, e não pode atrapalhar o período das aulas da APAE, por isso a morosidade.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, quando se trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso VI, que prevê:

Art. 57. § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

Diante do exposto entende-se neste momento pela prorrogação pelo período de **indicado de 60 (sessenta dias)**.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 03 de julho de 2024

**ELIZANGELA ALVES GOMES**  
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL  
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 04/07/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 9/2024, por mais **60 (sessenta) dias**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

  
**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA**



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 9/2024.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n° 9/2024, parte integrante do(a) Tomada de preços n° 15/2023, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Av. Brasil, 2369 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ n° 38.183.453/0001-73, neste ato representada por seu representante legal, **Alexandre Luan Dalazen**, portador(a) do CPF: 070.456.499-83, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato N° 9/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) CONFORME RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA INDIVIDUAL – OGU 2022, SOB N° 37020013 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA COM ÁREA DE 134,37 M² NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.* originário da Tomada de preços – N° 15/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário n° 9/2024 celebrado entre as partes em 05/02/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 04/04/2025 e execução até 04/09/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO** - Todas demais cláusulas do CONTRATO n° 9/2024, referente ao Tomada de preços n° 15/2023, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

  
\_\_\_\_\_  
**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA**

TESTEMUNHAS:

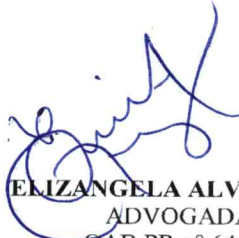
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

São Jorge D'Oeste(PR), 04/07/2024.

ALEXANDRE LUAN  
DALAZEN:07045649983

Assinado de forma digital por ALEXANDRE LUAN  
DALAZEN:07045649983  
Dados: 2024.07.05 15:33:34 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA**  
**Alexandre Luan Dalazen**

  
\_\_\_\_\_  
**ELIZÂNGELA ALVES GOMES**  
**ADVOGADA**  
**OAB.PR n° 64103**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

## Prefeitura de São Jorge D'Oeste

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e adjudicar a presente licitação nos seguintes termos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - Processo nº 093/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de KITS de higiene bucal para o setor da Odontologia, da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, decreto Municipal nº 11462/2023 e nº 3927/2023; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM:  
1. A. L. NIEHUES BALAM CONSULTORIA CNPJ Nº 38.359.243/0001-11. Item 1: R\$ 6,50.  
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 8.567,00 (Oito mil quinhentos e sessenta e sete reais).

São Jorge D'Oeste/PR, 05 de julho de 2024.  
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:     | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 8/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 19/2023.                                                                                                                                                            |
| Contratante:       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03.                                                                                                                                                                                   |
| Contratada:        | ADRIENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ nº 38.183.453/0001-73.                                                                                                                                                                                            |
| Objeto:            | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 8/2024 celebrado entre as partes em 05/02/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 04/04/2025 e execução até 04/09/2024. |
| Prazo de vigência: | 04/04/2025                                                                                                                                                                                                                                              |
| Prazo de execução: | 04/09/2024                                                                                                                                                                                                                                              |
| Data assinatura:   | 04/07/2024                                                                                                                                                                                                                                              |

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:     | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 19/2023.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Contratante:       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Contratada:        | INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM - CNPJ nº 33.645.022/0001-06.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objeto:            | Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como tendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. |
| Prazo de vigência: | 12/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Prazo de execução: | 12/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Data assinatura:   | 05/07/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

|                    |                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:     | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 19/2023.                                                                                                                    |
| Contratante:       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03.                                                                                                                                             |
| Contratada:        | EDIVANE SALETE SOARES DIAS-PROJETAR ARQUITETURA - CNPJ nº 38.344.751/0001-26.                                                                                                                                     |
| Objeto:            | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 119/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 19/01/2025 e execução até 19/08/2024. |
| Prazo de vigência: | 19/01/2025                                                                                                                                                                                                        |
| Prazo de execução: | 19/08/2024                                                                                                                                                                                                        |
| Data assinatura:   | 03/07/2024                                                                                                                                                                                                        |

## Câmara Municipal de Pato Branco

## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

## INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024 - CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2024-DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CREDENCIADOS

A Câmara Municipal de Pato Branco, inscrita no CNPJ sob nº 76.896.196/0001-45, localizada na Rua Araribóia, nº 491, Centro, CEP 85.501-262, no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, juntamente com a Comissão Especial de Contratação, toma pública aos interessados, em especial os inscritos nos termos do Edital de Chamamento nº 1/2024, a relação em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições DEFERIDAS para a participação do sorteio de escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que procederá análise e julgamento de propostas técnicas a serem apresentadas em procedimento licitatório, conforme dispõe a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, cuja finalidade é a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná: 1. Ana Eduarda da Silva; 2. Beatriz Luany Monteiro; 3. Marcio Rogério Loss; 4. Mariana Salles Machado Hirche Pedro; 5. Priscila de Abreu Cortez. Nos termos do Edital de Chamamento nº 1/2024, a relação em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais que tiveram suas inscrições INDEFERIDAS: 1. Antônio Menegatti Neto; 2. Gabriel Marcos Cassol; 3. João Pedro Cardoso Faccio. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão. Nos termos do item 8.7 do Edital, o interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão. O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior. Os recursos, se houverem, deverão ser realizados por forma eletrônica, através do endereço de e-mail: licitacao@patobranco.pr.leg.br. Pato Branco, 5 de julho de 2024. Daniel Bolzan - Presidente da Comissão Especial de Contratação

## Prefeitura Municipal de Realeza

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, toma público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 108/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual Contratação de empresa especializada em segurança desarmada, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Realeza-Pr.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 24 de Julho de 2024 às 08:30h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 08 de julho de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 05 de julho de 2024.

DIANA BAMBERG  
Pregoeira

## Prefeitura de Itapejara D'Oeste

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3298/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA TWD Medical Serviços Ltda - Me, CNPJ/MF sob o nº 41.647.573/0001 - 99, objeto prestação de serviços de exames de eletrocardiograma para usuários do Sistema de Saúde, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 080/2022, fica aditivado o prazo de vigência contratual em mais 06 (seis) meses, passando de 17 (dezesete) de agosto de 2024, para 17 (dezesete) de fevereiro de 2025. Itapejara D'Oeste, 04 (quatro) de julho de 2024.

## MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 3753/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Editora Jornal do Beltrão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.420.188/0001 - 33.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jornalísticos/publicidade, para divulgação de matérias e atos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 092/2023. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, passando sua vigência de 30 (trinta) de Junho de 2024 para 30 (trinta) de Agosto de 2024. Data do Aditivo de Contrato: 28 (vinte e oito) de Junho de 2024.

## MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3867/2024

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Dieckson Leonir Teske - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.993.678/0001 - 27.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos a serem utilizados pelos Departamentos Municipais em eventos e campanhas organizados pela Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90021/2024.

Valor do Contrato: R\$ 64.891,00 (Sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais).

Vigência: De 05 (cinco) de Julho de 2024 até 05 (cinco) Janeiro de 2025.

Data do Contrato: 05 (cinco) de Julho de 2024.

## PORTARIA Nº 2170/2024

DATA: 05.07.2024

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 82 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Art. 1º) Conceder a partir de 05.07.2024, conforme requerimento, o afastamento de função para fins de desincompatibilização em atendimento ao determinado pela Lei Eleitoral vigente, a servidora abaixo relacionada:

Sra. Suzana Correa Borba, portadora do CPF nº 054.248.009-39 e Cédula de Identidade RG nº 8.960.090-1.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2024. Registre-se e Publique-se: Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal. Daiani Hoffman, Diretora do Depto. de Administração. Município de Itapejara D'Oeste

A integra a Portaria 2169/2024, de 04.07.2024, se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar>, Edição 3060 do dia 05.07.2024. PORTARIA Nº 2169/2024

DATA: 04.07.2024

SUMULA: Conceder a partir de 05.07.2024, conforme requerimentos, o afastamento de função para fins de desincompatibilização em atendimento ao determinado pela Lei Eleitoral vigente, aos servidores: Sra. Cristiane Batista, portadora do CPF nº 053.608.299-53 e RG nº 8.537.852-0 e Sr. Bruno Felipe Rosa, portador do CPF nº 082.494.579-43 e Cédula de Identidade RG nº 12.561.269-0.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3452/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CLO-DOALDO CLAUDIO - ME, CNPJ/MF sob o nº 01.973.682/0001 - 81, objeto: gás oxigênio medicinal e válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para uso das Unidades de Saúde, de acordo com as especificações exigidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 124/2022, fica alterado o prazo de vigência contratual de 25 (vinte e cinco) de julho de 2024, para 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2025. Itapejara D'Oeste, 05 (cinco) de julho de 2024.

## MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 90009/2024

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, toma público, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência, tipo maior retorno econômico por lote, no dia 12 (doze) de Agosto de 2024, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a concessão de uso temporário de bem público, oneroso, de Barracão Industrial. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Nº 90009/2024, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste e no endereço eletrônico [www.itapecjaraoeste.pr.gov.br/licitacoes](http://www.itapecjaraoeste.pr.gov.br/licitacoes). Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 17 (dezesete) de Junho de 2024.

Daiani Hoffman

Agente de Contratação

Decreto Nº 046/2024



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÊROLA D'OESTE

Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Cep: 85.544-000 - Fone: (041) 3441-123

E-mail: [licitacao@perolaodeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@perolaodeste.pr.gov.br) - [www.perolaodeste.pr.gov.br](http://www.perolaodeste.pr.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024.

O MUNICÍPIO DE PÊROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de soldagem para os munícipes de Pêrola D'Oeste, para atender demandas de qualificação profissional da população.

Valor total estimado: R\$ 22.520,00 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais).

Data da abertura: 05/07/2024.

Forma de Pagamento: em duas parcelas.

Dotação Orçamentária:

5000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

5005 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

4.122.3.2.4 - Manter as Atividades da Administração Geral

3.3.90.39.00-1000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (58)

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.

EDSOM LUIZ BAGETTI.

Prefeito Municipal



## APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Pessoa Jurídica de Direito Privado - CNPJ nº 08.040.001-06

Endereço: Rua das Palmeiras, s/nº - Jd. Santa Helena - Pato Branco - PR - CEP 85.501-262

Telefone: (041) 3441-123 - E-mail: [apae@apaepr.org.br](mailto:apae@apaepr.org.br)

ESCOLA ANTÔNIO LUIZ DUARTE FILHO

Ensino Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PARA A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO BELTRÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ nº 08.040.001-06, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, II, do Estatuto, passa a ser a 1ª CONVOCAÇÃO de assembleia, através do presente Edital, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 13/08/2024 às 19:30 horas e, em primeira convocação e às 19:00 horas, em segunda convocação, a ser realizada em Avenida Aquino, 1500 bairro Água Branca, com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados e pessoas físicas ou jurídicas que se consideram contribuintes e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Tendo o direito de votar os associados especiais que comprovem e matriculem a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae e os associados contribuintes, enquanto estiverem a serem no quadro de associados da Apae há no mínimo 1 (um) ano e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º)

No caso da convocação, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º)

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de maioria dos associados, e em segunda convocação, com qualquer número, mas não menos de dez associados, enquanto estiverem a serem no quadro de associados da Apae há no mínimo 1 (um) ano e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º)

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2024

Antônio Luiz Duarte Filho

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Beltrão

será anexado na porta da sede da AGC com informações e nova data de atendimento.

**Art. 3º.** Fica designada a Servidora **MARLI APARECIDADE DE CHAVES**, portadora do CPF nº. 026.878.859-67, como gestora e operadora da AGC do Distrito de Doutor Antônio Paranhos.

**Parágrafo Primeiro.** A Servidora acima elencada é responsável pelas seguintes tarefas:

limpeza e manutenção do espaço físico, preservação da estrutura interna e externa da AGC;  
coleta das encomendas a serem entregues no Distrito junto a Agência dos Correios no Centro do Município;  
transporte das encomendas até a AGC, conferência e preenchimento de todos os documentos necessários na retirada e na entrega das encomendas segundo orientações do agente efetivo dos Correios;  
conferência da documentação de identificação com foto do destinatário no ato da entrega e pelo preenchimento dos dados necessários, segundo orientações do agente efetivo dos Correios;  
informar a Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças de todas as ocorrências registradas no local da AGC, entre os atendimentos ao público bem como de problemas estruturais da AGC que possam ocasionar a interrupção das atividades;  
**Assinar** relatórios de prestação de serviços mensais.

**Parágrafo Segundo.** O transporte que trata o item “c” do §1º pode ocorrer com veículo próprio da Gestora da AGC ou com veículo da frota municipal, conforme disponibilidade, ficando em ambos os casos a servidora responsável pelo zelo dos pacotes e encomendas.

**Parágrafo Terceiro:** Encomendas não coletadas pelo destinatário em um dos dias e horários de atendimento da AGC, deverão permanecer em local seguro, sem acesso ao público, de preferência com sistema de trancas e fechaduras, resguardando sua integridade, dentro da AGC, não podendo ser removida para outro local, salvo em situações de infortúnio ou força maior.

**Art. 4º.** As despesas com a manutenção e materiais necessários para o funcionamento da AGC, correrão por conta de dotações próprias da Administração Pública, a serem indicadas pela Divisão de Contabilidade.

**Art. 5º.** As instruções para o funcionamento da AGC deverão seguir o Termo de Convênio, na modalidade Acordo de Cooperação Técnica – ACT, firmado entre o Município e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº. 4.302/2024 e 4.332/2024

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.**

**LEILA DA ROCHA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Leandro Pagliari Jacobs  
**Código Identificador:**8DDD4A6E

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

### EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 119/2023

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

|                |                                                                                                                                                |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo: | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 119/2023, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 13/2023                                                  |
| Contratante:   | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                         |
| Contratada:    | EDIVANE SALETE SOARES DIAS- PROJETER ARQUITETURA – CNPJ nº. 39.844.751/0001-20                                                                 |
| Objeto:        | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 119/2023, passando o |

|                   |                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------|
|                   | mesmo a ter sua vigência até 19/01/2025 e execução até 19/08/2024. |
| Prazo de vigência | 19/01/2025                                                         |
| Prazo de execução | 19/08/2024                                                         |
| Data assinatura   | 03/07/2024                                                         |

**Publicado por:**  
Franciela Carletto Wulff  
**Código Identificador:**87778AB1

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

### EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 9/2024

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:    | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9/2024, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 15/2023                                                                                                                                                             |
| Contratante:      | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                  |
| Contratada:       | AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA – CNPJ nº. 38.183.453/0001-73                                                                                                                                                                                            |
| Objeto:           | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 9/2024 celebrado entre as partes em 05/02/2024, passando o mesmo a ter sua vigência até 04/04/2025 e execução até 04/09/2024. |
| Prazo de vigência | 04/04/2025                                                                                                                                                                                                                                              |
| Prazo de execução | 04/09/2024                                                                                                                                                                                                                                              |
| Data assinatura   | 04/07/2024                                                                                                                                                                                                                                              |

**Publicado por:**  
Franciela Carletto Wulff  
**Código Identificador:**985402B9

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

### EXTRATO 1º TERMO CONTRATO 79/2023

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:    | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 79/2023, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 29/2023                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Contratante:      | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Contratada:       | INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM – CNPJ nº. 33.645.482/0001-96                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Objeto:           | Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses. |
| Prazo de vigência | 12/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Prazo de execução | 12/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Data assinatura   | 05/07/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**Publicado por:**  
Franciela Carletto Wulff  
**Código Identificador:**BE735863

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS 014/2024 DO EDITAL 001/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS 014/2024

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A Senhora **LEILA DA ROCHA** – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

#### TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, conforme Edital nº 01/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 011/2024.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 15.1 e 15.2 do EDITAL nº 01/2023.